

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0695/2019 - 29.11.2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 887.426,62 (Oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
120	3390140000	Diárias – Pessoal Civil	00000	8.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
330	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
28.843.0000.2011	Amortização e Encargos da Dívida			
620	3290210000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	00000	7.200,00
630	4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00000	1.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transporte Escolar			
1070	3390330000	Passagens e despesas com Locomoção	00103	13.000,00
1090	3390330000	Passagens e despesas com Locomoção	00118	8.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04003	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.1301.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura			
1510	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	11.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1815	3390300000	Material de Consumo	01007	4.000,00
1816	3390300000	Material de Consumo	01008	10.000,00
1875	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01008	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento do Interior			
2110	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	20.000,00
2120	3190130000	Obrigações Patronais	00000	1.000,00
2140	3390300000	Material de Consumo	00000	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2510	3390300000	Material de Consumo	00000	40.000,00
2560	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.451.1501.1006	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas			
2643	4490510000	Obras e Instalações	00789	73.626,62
2645	4490510000	Obras e Instalações	00790	350.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.2048	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2690	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	8.000,00
2700	3190130000	Obrigações Patronais	00000	2.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura			
2890	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas			
3400	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	146.000,00
3410	3190130000	Obrigações Patronais	00303	53.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo discriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
100	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	40.000,00
110	3190130000	Obrigações Patronais	00000	12.000,00

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02002	CHEFE DE GABINETE			
04.122.0401.2003	Manutenção das Atividades da Chefe de Gabinete			
210	3390300000	Material de Consumo	00000	5.500,00
220	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	1.400,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2007	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			
390	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	25.000,00
400	3190130000	Obrigações Patronais	00000	5.000,00
420	3390300000	Material de Consumo	00000	5.500,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2009	Manutenção das Atividades Jurídicas			
460	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	29.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças			
530	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	31.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
04.122.0401.2012	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almojarifado			
670	3390300000	Material de Consumo	00000	9.900,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA			
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria			
710	3190130000	Obrigações Patronais	00000	5.000,00
730	3390300000	Material de Consumo	00000	5.500,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0401.2015	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização			
810	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	15.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.1001	Ampliação e Reformas de Unidades Escolares			
930	3390300000	Material de Consumo	00103	10.000,00
950	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00103	3.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transporte Escolar			
1050	3390300000	Material de Consumo	00118	5.000,00
1130	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00118	3.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04003	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.1301.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura			
1500	3390310000	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras	00000	11.000,00
1520	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	5.500,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.2701.2031	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
1530	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	8.000,00
1570	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	5.500,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.2701.2032	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
1650	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	23.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento do Interior			
2170	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	11.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.2601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2220	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	20.000,00
2230	3190130000	Obrigações Patronais	00000	5.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2260	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	6.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2044	Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente			
2310	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	12.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
07003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2045	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
2370	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	10.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2550	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	6.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
16.482.1601.1008	Projeto Minha Casa			
2750	4490610000	Aquisição de Imóveis	00000	25.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			

20.606.2001.2050		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		
2860	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	30.000,00
2870	3190130000	Obrigações Patronais	00000	18.000,00
2920	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	13.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Conta de Receita/Descrição	Fonte	Valor
2428107101000000 – Transferências de Convênios Estaduais – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	00789	73.626,62
2418109106000000 – Transferências de Convênios Federais – Pavimentação de Vias Urbanas	00790	350.000,00
1728071101000000 – Transferências Estadual - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	01007	4.000,00
1728071102000000 – Transferências Estadual - FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO 5	01008	40.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 672/2018 de 04 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:20DECEDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2019. Edição 1897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>